



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0094/2020**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 0094/2020, processo Nº 00060-00393554/2018-63, cujo objeto é a Nova Contratualização do fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente constituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF (Lote 04) do Pregão Eletrônico 314/2015, procedimento que ocorreu para substituição ao Contrato Nº 036/2018-SES/DF. O procedimento busca atendimento à rede pública de saúde do Distrito Federal e foi RATIFICADO em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:00.801.512/0001-57, no valor global estimado de R\$ 14.962.618,60 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) por um período de 18 (dezoito) meses, conforme especificado nos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, em conformidade ao Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 26 de Novembro de 2020, nos termos do Art.26 C/C Art.89, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal